

## Resolução nº 50/2022 – REITORIA – Guarapuava

*“Aprova Relatório de Adequação de Vagas dos Cursos do Centro Universitário Campo Real”.*

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar Relatório de Adequação de Vagas dos Cursos do Centro Universitário Campo Real para o ano de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, 17 de dezembro de 2022.



**Prof. Edson Aires da Silva**  
Reitor

